



## PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL GROUP NO CAPITAL SOCIAL DA EDP DIMINUI PARA 9,973%

### Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

**Lisboa, 18 de Maio de 2018:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 16 de Maio de 2018, o The Capital Group Companies, Inc. (“Capital Group”) comunicou à EDP que diminuiu a sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. A participação qualificada do Capital Group é agora composta por 364.675.613 acções e 10 American Depositary Receipts (“ADR”), representativos de 100 acções (10 acções por ADR). Esta posição é representativa de 9,973% do capital social da EDP e 9,973% dos respectivos direitos de voto. A participação do Capital Group baixou do patamar de 10% do capital social e direitos de voto da EDP no dia 15 de Maio de 2018. De notar que as acções e ADR acima referidos são detidos indirectamente pelo Capital Group.

Na mesma data, o Capital Income Builder (“CIB”) comunicou à EDP que diminuiu a sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. A participação qualificada do CIB é agora composta por 178.199.552 acções representativas de 4,873% do capital social da EDP e respectivos direitos de voto. A participação do CIB baixou do patamar de 5% do capital social e direitos de voto da EDP no dia 15 de Maio de 2018. De notar que o CIB conferiu à Capital Research and Management Company (“CRMC”), seu gestor de investimento, os direitos de voto das acções por si detidas.

Adicionalmente, no dia 17 de Maio de 2018, o Capital World Growth and Income Fund (“WGI”) comunicou à EDP que diminuiu a sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. A participação qualificada do WGI é agora composta por 72.360.498 acções representativas de 1,9789% do capital social da EDP e respectivos direitos de voto. A participação do WGI baixou do patamar de 2% do capital social e direitos de voto da EDP no dia 16 de Maio de 2018. De notar que o WGI conferiu à CRMC, seu gestor de investimento, os direitos de voto das acções por si detidas.

#### Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha  
tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt



## Participação Qualificada

O Capital Group informou quanto à identificação da cadeia de imputação das entidades (por si controladas) e acima referidas:

Entidade	% de Capital
Capital Group	9,973%
Capital Research and Management Company, dos quais:	9,973%
Capital Income Builder	4,873%
Capital World Growth and Income Fund	1,9789%

O Capital Group é a empresa-mãe da CRMC. O CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos norte-americanos da família de fundos de investimento mútuos. O CRMC gere investimentos em ações para várias sociedades de gestão de investimento através de três divisões: Capital Research Global Investors, Capital International Investors e Capital World Investors. O CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla cinco sociedades de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited, Capital International Sàrl e Capital International K.K. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. Nem o Capital Group nem as suas subsidiárias detêm ações da EDP na sua carteira própria. As ações reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária de pelo menos uma das empresas de gestão de investimento acima referidas.

O CIB é um fundo de investimento mútuo registado nos Estados Unidos da América sob o "Investment Company Act" de 1940. O CIB é o proprietário legal das ações da EDP.

O WGI é um fundo de investimento mútuo registado nos Estados Unidos da América sob o "Investment Company Act" de 1940. O WGI é o proprietário legal das ações da EDP.

### **EDP – Energias de Portugal, S.A.**